

# As duas dimensões da guerra financeira

*The Two Dimensions of Financial Warfare*

**Resumo:** Os séculos XX e XXI reservaram ao gênero humano inúmeros casos históricos de coerção por meios financeiros, tanto em períodos de guerra quanto em períodos de paz. Ao longo da história, essas sanções financeiras foram instrumentos utilizados pelos Estados para aplicarem uma coerção contra países que ferissem seus interesses na arena mundial. A instrumentalização dessas sanções financeiras em processos estruturados com objetivos políticos será denominada nesse texto como guerra financeira. Existem diversas estratégias que os Estados podem usar na prática da guerra financeira. Essas diferentes estratégias podem ser usadas isoladamente ou em conjunto. A possibilidade de uso de tais estratégias estão relacionadas com as capacidades de cada país. Sendo assim, é relevante classificar e ordenar as estratégias de guerra financeira. Portanto, o presente artigo propõe uma organização dessas diferentes estratégias de coerção com o uso da moeda e do sistema financeiro em uma tipologia que separa a prática da guerra financeira em duas dimensões distintas, bilateral e sistêmica. Tal tipologia será apresentada através de diversos exemplos históricos onde a prática da guerra financeira foi usada.

**Palavras-chave:** Guerra Financeira. Sanções Financeiras. Coerção Monetária. Bomba-dólar.

**Abstract:** The 20th and 21st centuries saw many cases of coercion by financial means both in war and peace. Throughout history, these financial sanctions have been weaponized by States to coerce countries that hurt their international interests. The deployment of these financial sanctions in a process structured for political purposes will be referred to in this text as financial warfare. There are several strategies that states can use in financial warfare. These different strategies can be used alone or together. The possibility of using such strategies is related to the capacities of each country. Therefore, it is relevant to classify and order the strategies of financial warfare. Thus, this article proposes an organization of these different coercion strategies of the use of money and the financial system in a typology that separates the practice of financial warfare in two different dimensions, bilateral and systemic. Such typology will be presented through several historic examples of the use of financial warfare.

**Keywords:** Financial warfare. Financial sanctions. Monetary coercion. Dollar bomb.

**Fernando Silva Azevedo** 

Universidade Federal do Rio de Janeiro.  
Instituto de Economia.  
Rio de Janeiro, RJ, Brasil.  
fernandoaze87@gmail.com

**Recebido: 19 dez. 2020**

**Aprovado: 08 abr. 2021**

COLEÇÃO MEIRA MATTOS

ISSN on-line 2316-4891 / ISSN print 2316-4833

<http://ebrevistas.eb.mil.br/index.php/RMM/index>



Creative Commons  
Attribution Licence

## 1 Introdução

No capitalismo, a moeda<sup>1</sup> exerce papel fundamental nas relações humanas, a despeito do sistema financeiro ser uma estrutura “invisível” para a imensa maioria dos seres humanos. Ela é uma tecnologia social essencial para a vida na sociedade moderna. A história demonstrou que abalos no sistema monetário costumam provocar fortes choques no conjunto da sociedade. A moeda é muito mais do que uma simples mercadoria criada para trocas comerciais. Ela tem um papel fundamental nas relações sociais.

Essa importante função fica mais em evidência em momentos extremos, como uma forte crise econômica ou financeira, situações de ruptura social ou em momentos de guerra. Inclusive, neste último, a moeda cumpre um papel essencial no processo de viabilização do próprio conflito. Assim dizendo, uma guerra não pode ser realizada sem um processo de financiamento. E, no mundo capitalista moderno, esse financiamento é obrigatoriamente realizado com o uso da moeda. Portanto, o campo monetário é indispensável para a produção e para a mobilização de recursos. Não há esforço de guerra realizado sem o uso da moeda.

Entretanto, a moeda na guerra tem uma função maior do que simplesmente fornecer financiamento. Ela pode ser uma poderosa ferramenta de coerção direta ou indireta entre as sociedades. Além disso, devido sua importância para as relações sociais, a moeda também pode ser um alvo e sofrer com ataques de um inimigo. No Brasil, a capacidade coercitiva da moeda é tema ainda pouco explorado no campo das ciências sociais. Nos Estudos Estratégicos e nas Relações Internacionais essa questão é praticamente ignorada. Por sua vez, na Economia, tiveram contribuições importantes sobre moeda, poder, coerção e relações internacionais, a saber: Tavares (1997), Metri (2015, 2020) e Torres Filho (2018, 2019).

A natureza não neutra da moeda e a relação de poder nela representada estão na base da capacidade de coerção desse objeto (AZEVEDO, 2020). Não por coincidência, junto com a capacidade de imposição de tributos, a emissão de uma moeda e a imposição de uma unidade de conta são atos de soberania de uma determinada autoridade. Nesse sentido, um ataque contra a estrutura monetária de uma nação é um ataque à sua autoridade. Desse modo, podemos alegar que, independente da forma, a guerra financeira é um ataque à soberania de um país (FENAROLI, 2016).

Não por coincidência, em 1999, Qiao Liang e Wang Xiangsui, dois coronéis do exército chinês, escreveram o livro *Unrestricted warfare*, onde defendem que a guerra moderna é o emprego de todos os meios possíveis e, portanto, o campo de batalha está em todos os lugares. Nessa obra, a economia, o comércio e as finanças são tratadas como dimensões da guerra moderna, que se tornou irrestrita. Nas palavras de Xiangsui e Liang (1999, p. 7):

Os novos princípios de guerra não prescrevem mais “o emprego da força armada para compelir um inimigo a submeter-se à nossa vontade”, e sim, “a utilização de todos os meios, militares e não-militares, letais e não-letais, para compelir um inimigo a submeter-se aos nossos interesses.

---

1 Dinheiro e moeda serão usados como sinônimos neste texto.

O campo financeiro é diagnosticado como um ponto de fragilidade que pode ser explorado por um adversário. Xiangsui e Liang (1999) falam que “o campo de batalha é uma entidade onipresente, ou seja, é possível iniciar-se uma guerra, que irá destruir um inimigo, a partir de uma central de processamento de dados, ou do recinto de uma bolsa de valores” (p. 49).

A despeito de ter sido redigido em um momento anterior aos ataques de 2001 e o respectivo contra-ataque financeiro empreendido pelo Departamento do Tesouro norte-americano, o livro aborda os estragos realizados por atividades predatórias de especulação financeira contra os países asiáticos ocorridos na década de 90. Para o propósito desse texto, a obra de Qiao Liang e Wang Xiangsui apresenta a possibilidade de uma guerra ocorrer por vias econômicas ou financeiras. Para os autores, a guerra financeira é definida como uma “[...] forma de guerra não-militar, tão destrutiva quanto um combate sangrento, sendo que, na realidade, sem o derramamento de sangue” (XIANGSUI; LIANG, 1999, p. 51).

A despeito da ideia de Xiangsui e Liang (1999), que a guerra moderna se tornou irrestrita, o século XX apresentou diversos exemplos em que a guerra financeira foi utilizada, este texto apresentará alguns deles. Em hipótese alguma, esse texto pretende advogar a ideia que a guerra financeira é uma substituta perfeita para a guerra convencional. A guerra financeira se estabelece como sendo uma possibilidade no campo da coerção, e não como uma modalidade de conflito revolucionário que substitui o emprego militar tradicional.

De nossa parte, a guerra financeira é uma forma de guerra não-militar que se utiliza de ferramentas financeiras e monetária para atacar uma sociedade com objetivos políticos, estranhos à lógica de mercado. Ela tem o potencial de desorganizar as relações sociais que vão da produção ao consumo numa sociedade gerando um grau de destruição político-social no mínimo relevante. A guerra financeira é uma guerra “invisível”, evento distante da população, mas com impacto sobre ela. Nessa forma de guerra, não há o efeito midiático sobre a população do retorno dos corpos dos soldados mortos em combate. Além disso, a operação é barata, uma vez que não há necessidade de mobilização de grandes contingentes de soldados e equipamentos.

O objetivo deste texto é explorar a possibilidade de coerção de uma sociedade inimiga por meios financeiros e monetários. Será apresentado uma tipologia sobre a guerra financeira. Portanto, este texto pretende contribuir para o debate sobre coerção monetária, guerra financeira e sanções, em especial as financeiras, e apresentar ao público duas dimensões da guerra financeira, uma bilateral e outra sistêmica. Para isso, este texto será dividido em três partes além desta introdução. A dimensão bilateral será apresentada na primeira parte. A segunda parte abordará a possibilidade de guerra financeira sistêmica e a sua principal arma, a bomba-dólar. A terceira parte do texto será reservada para as considerações finais.

## **2 A guerra financeira bilateral**

A primeira dimensão da guerra financeira a ser analisada será a de caráter bilateral. A guerra financeira bilateral consiste em uma estratégia de coerção que usa a moeda em uma relação direta entre o agente que exerce a coerção e o agente que é alvo dela. A coerção não ocorre através de terceiros. Nessa dimensão, existem quatro formas de coerção, são elas: congelamento de ativos do inimigo sob a jurisdição local, manipulação monetária, ruptura do

regime monetário e, por fim, negação de crédito direto. Essas quatro formas possuem a característica de serem ataques diretos e estão representadas na tabela abaixo:

**Quadro 1 – Guerra financeira bilateral**

<b>Guerra Financeira Bilateral</b>
Congelamento de ativos do inimigo sob a jurisdição local
Manipulação monetária
Ruptura de regime monetário
Negação de crédito direto

Fonte: O Autor (2021).

Em todas elas, o Estado que exerce a violência financeira se utiliza da relação direta com o alvo para sufocá-lo financeiramente e/ou desestabilizar suas estruturas produtivas, financeiras, comerciais, sociais e políticas. Essas ações possuem objetivos que estão no campo da política e da geopolítica e não da dinâmica dos lucros ou da competição mercadológica. Tais ataques podem causar danos significativos no seio social, mudar o comportamento do alvo ou até inviabilizar um esforço de guerra convencional.

## 2.1 Congelamento de ativos

O congelamento de ativos acontece sempre quando o Estado agressor busca pressionar o adversário negando-lhe acesso aos seus ativos financeiros que estão sob a jurisdição do agressor. Portanto, tudo que o Estado alvo possui que se encontra sob a égide jurídico-financeira do Estado agressor pode ser vítima desse processo de congelamento. Portanto, se o Estado alvo tiver reservas internacionais custodiadas no exterior, em metais preciosos ou em títulos de dívida, ele pode ter tais ativos congelados pelo Estado custodiante, caso este também seja o agressor. Além disso, ativos pertencentes aos nacionais do Estado alvo, famílias e empresas, também podem sofrer com o mesmo tipo de coerção.

Entretanto, tal ato não é processo simples e desconectado da realidade política do Estado agressor. Não raro, o congelamento de ativos possui consequências negativas dentro do Estado que pratica essa coerção. Em muitos casos, quando ocorre esse tipo de processo há interesses feridos dentro do Estado agressor. Portanto, o Estado agressor deve realizar um mapeamento das consequências negativas com o objetivo de mitigar eventuais problemas internos gerados por essa ação coercitiva.

Um célebre exemplo dessa forma de guerra financeira ocorreu entre os Estados Unidos (EUA) e o Irã. Em 1979, com o desenrolar da revolução iraniana, os EUA aplicaram uma série de sanções, inclusive sobre o petróleo iraniano, banindo-o da sua pauta de importações. Em novembro de 1979, através da Ordem Executiva (OE) 12170, os EUA congelaram todas as propriedades do governo iraniano dentro de seu território (KATZMAN, 2019). Na ocasião, o

congelamento de ativos iranianos nos EUA atingiu o valor de 12 bilhões de dólares (RIVLIN, 2018; ZARATE, 2013).

O congelamento de ativos não se limita a ativos financeiros. É possível que propriedades de outra natureza, como imóveis, também sejam alvo desse tipo de coerção. Entretanto, para ser operacional, esse tipo de ação necessita da dimensão financeira, uma vez que o capitalismo moderno é, conforme indicou Keynes (1937), uma economia monetária, onde o dinheiro cumpre um papel central nas relações sociais.

## 2.2 Manipulação monetária direta<sup>2</sup>

A manipulação monetária talvez seja a maneira mais direta e simples da prática da coerção monetária no âmbito internacional. Essa forma de guerra financeira busca afetar a estabilidade da moeda do Estado alvo através de diferentes mecanismos e estratégias. Isso ocorre devido à extrema importância do campo monetário nas relações humanas e faz com que a moeda seja, ao mesmo tempo, uma arma e um alvo da guerra financeira.

A moeda é um dos elementos mais fundamentais para a soberania de uma nação. Podemos dizer que a moeda é um elemento construído socialmente, um verdadeiro mecanismo de comando e controle, tanto no âmbito interno, quanto na arena internacional. É fundamental entender que a “[...] moeda possui uma característica disciplinar sobre todos os agentes econômicos” (TORRES FILHO, 2019, p. 23). No mundo contemporâneo, não há produção e mobilização de recurso, na guerra ou na paz, que dispense as dimensões monetária e financeira. Uma manipulação monetária hostil que possua o objetivo de desestabilizar a moeda do Estado alvo pode gerar consequências poderosas neste.

Jonathan Kirshner (1995) defende que a coerção monetária pode ser realizada em dois sentidos em relação a quem a sofre, um positivo e outro negativo. Do ponto de vista do autor, a coerção monetária positiva está relacionada com ações de cunho defensivo, analogamente a coerção monetária negativa está associada a ações de caráter ofensivo. O autor apresenta diversos casos históricos onde tais ações foram utilizadas pelos Estados com o intuito claro de realizar a coerção monetária.

A manipulação “positiva” é uma estratégia protetora e acontece quando a manipulação monetária é realizada para proteger a divisa de um país. Tal estratégia é uma ação ativa do Estado emissor da coerção. Ele atua de maneira deliberada para proteger a moeda de outro país. Geralmente, tal estratégia é usada em momentos de hostilidade aberta ou de quase guerra. O Estado emissor da coerção pode também deixar de realizar determinadas ações benéficas a seus interesses, mas que se fossem realizadas seriam prejudiciais ao país alvo. Portanto, protegendo a moeda e a economia deste último (KIRSHNER, 1995).

A manipulação “negativa” é justamente o oposto da anterior, nela existem duas estratégias, a predatória e a passiva. A manipulação monetária predatória é quando existem ações que buscam minar a estabilidade da moeda do país alvo e, por conseguinte, o valor e a posição

<sup>2</sup> A nomenclatura foi inspirada na tipologia apresentada por Jonathan Kirshner na obra *Currency and Coercion* (1995).

dela no sistema internacional. Tal estratégia é diametralmente oposta da protetora e, não raro, se encontram em lados opostos de um mesmo caso histórico. Por fim, a manipulação monetária passiva é basicamente a retirada de alguma proteção previamente existente da moeda do país alvo pelo emissor. Essa estratégia pode levar ao colapso financeiro e, conseqüentemente, social político e econômico dos países altamente dependentes das nações mais fortes e ricas.

Os exemplos de manipulação monetária são muitos. A batalha monetária ocorrida na Guerra Sino-japonesa<sup>3</sup> é um exemplo de manipulação monetária da guerra financeira bilateral. A ação nipônica de desestabilização da divisa chinesa se enquadra na estratégia predatória enquanto a tentativa norte-americana de dar suporte a um aliado se enquadra na estratégia protetora. Nesse sentido, o texto irá abordar com mais detalhes dois casos de manipulação predatória, a ofensiva monetária ocorrida durante a guerra civil da Nigéria e o ataque norte-americano contra a libra esterlina durante a crise do canal de Suez.

Entre 1967 e 1970, a Nigéria foi dividida em duas com a tentativa de independência da província de Biafra. Parte do mecanismo de financiamento da guerra por Biafra era usar suas reservas, em moeda nacional nigeriana, para adquirir gradualmente moeda forte, primordial para a aquisição de material bélico no mercado internacional (KIRSHNER, 1995).

Entretanto, como visto, as reservas monetárias de Biafra eram em notas da moeda nacional nigeriana, ou seja, dinheiro emitido por seu inimigo, o governo central. Para sufocar uma fonte de financiamento de seu inimigo, em janeiro de 1968, o governo central da Nigéria simplesmente trocou a sua moeda, em uma operação de durou menos de um mês. Com o êxito do processo de implementação da nova moeda, o governo nigeriano fez com que o dinheiro nas mãos de seu inimigo (Biafra) perdesse o valor, o que afetou significativamente a capacidade de financiamento do conflito por parte de Biafra (KIRSHNER, 1995).

Na prática, o que o governo da Nigéria fez foi alterar a unidade de conta que quitava os débitos tributários com o governo. Isso forçou os agentes privados que detinham a moeda antiga a trocá-la imediatamente. Entretanto, por razões lógicas, a liderança de Biafra não podia efetuar a troca de suas reservas diretamente junto ao governo central e, como a operação foi realizada em poucos dias, não houve tempo hábil para que um “mercado negro” se formasse de maneira eficiente que permitisse a Biafra contornar essa restrição.

Desse modo, quase que de um dia para o outro, o governo de Biafra passou a deter uma enorme pilha de papel pintado sem valor algum. Com isso, uma fonte importante de financiamento da guerra para Biafra deixou de existir subitamente. Esse movimento dificultou a aquisição de moeda internacional por parte dos secessionistas de Biafra (KIRSHNER, 1995), elemento fundamental para a condução de qualquer guerra. Portanto, a mudança da unidade de conta afetou significativamente a capacidade de Biafra de continuar o conflito e contribuiu para acelerar a sua derrota (KIRSHNER, 1995).

O segundo caso analisado é o ataque financeiro que a Inglaterra sofreu durante o conflito pelo controle do canal de Suez, em 1956. Após a nacionalização do canal de Suez pelo então presidente egípcio Gamal Abdel Nasser, uma coligação formada por tropas da Inglaterra, França e Israel invadiram o território do país africano para retomar a posse do canal. Porém,

---

3 Para mais informações ver: Azevedo (2020) e Kirshner (1995).

a reação norte-americana ao evento não foi positiva e Washington condenou a atitude de seus tradicionais aliados, inclusive levando a questão para discussão na ONU (Organização das Nações Unidas). Os EUA demandavam uma retirada das tropas do canal.

De maneira menos explícita que a ação na ONU, o Departamento do Tesouro dos EUA ordenou que a autoridade monetária norte-americana (Fed) começasse uma operação sistemática de venda de libra esterlina nos mercados financeiros internacionais (KIRSHNER, 1995). Esse movimento tinha o objetivo de enfraquecer a moeda inglesa ao diminuir seu valor de mercado. Tal ataque afetou os níveis de reserva monetária da Inglaterra, que caíram 15% apenas no mês de novembro. Por sua vez, tal queda ajudou a enfraquecer ainda mais a libra, ampliando os efeitos do ataque norte-americano. Além desse ataque direto à moeda inglesa, os EUA ameaçaram realizar um bloqueio financeiro à Inglaterra impedindo o acesso desse país aos recursos do Fundo Monetário Internacional (FMI). Essa combinação de estratégias pressionou a Inglaterra a recuar de suas ações em Suez (KIRSHNER, 1995).

Esse ataque é de característica bilateral, uma vez que Washington buscou atacar a moeda inglesa nos mercados financeiros internacionais diretamente através das operações de venda. Nesse caso, apesar de não ser a tática principal, a característica sistêmica também esteve presente na predatória ameaça de bloqueio financeiro junto ao FMI. O caso de Suez revela uma característica interessante da guerra financeira: por ser “invisível”, ela pode ser usada contra um tradicional aliado em determinado momento.

### 2.3 Ruptura de regime monetário<sup>4</sup>

A terceira forma de guerra financeira bilateral é a coerção por ruptura do sistema. Essa forma busca afetar as estruturas institucionais, financeiras, produtivas, comerciais e políticas que mantêm determinado regime monetário regional ou global. É a forma de poder monetário que busca a mudança de um *status quo* anteriormente estabelecido. Tal ruptura tem o objetivo de extrair benefícios e não necessariamente uma destruição completa do regime monetário (KIRSHNER, 1995). O ataque às estruturais de um sistema monetário é considerado bilateral, uma vez que o Estado que o promove se utiliza de suas próprias ferramentas em um ataque direto ao arranjo monetário em questão.

A contestação Bretton Woods realizada pela França é um exemplo dessa estratégia. Na ocasião, Paris queixava-se que a estrutura monetária vigente em Bretton Woods conferia um “privilegio exorbitante” aos EUA. Os franceses chegaram ao ponto de solicitar que parte de suas reservas, denominadas em dólares, fossem trocadas por ouro, inclusive transportando parte desse ouro para Paris (TORRES FILHO, 2018; WHEATLEY, 2013).

A tentativa francesa de contestação do regime de Bretton Woods foi possível devido às características do próprio regime monetário, em que o dólar detinha uma paridade fixa com o ouro. Diferentemente de Bretton Woods, no atual sistema flexível, a moeda internacional é inteiramente fiduciária. Isso significa que o emissor não possui restrição externa em ouro.

<sup>4</sup> A nomenclatura foi inspirada na tipologia apresentada por Jonathan Kirshner na obra *Currency and Coercion* (1995).

Isso significa que um dólar vale tanto quanto um dólar (SERRANO; MEDEIROS, 1999). Tal mudança não é um mero detalhe, a diferença entre os regimes é significativa. Identificar se esse tipo de estratégia pode ou não ser utilizada no regime flexível extrapola as pretensões deste texto. Entretanto, é primordial que se apresente a diferença entre esses dois regimes.

O Estado que exerce essa forma de guerra financeira bilateral deverá ter dentro do arranjo monetário em questão força suficiente para ameaçar suas estruturas. De mesmo modo, esse Estado deve estar em condições de usufruir de tal mudança. Por isso, Estados pequenos e profundamente dependentes de determinado regime monetário não possuem as condições para serem atores desse tipo de guerra financeira. O Estado que mais pode sofrer com essa estratégia é o Estado principal de determinado regime. Isso ocorre porque o Estado principal, que está no centro do regime, é quem mais tem a perder com uma mudança no *status quo*.

Entretanto, como a própria história já demonstrou com o final de Bretton Woods, o Estado principal também pode ser a fonte da ruptura do sistema, caso seja do seu interesse. Em oposição à Teoria da Estabilidade Hegemônica defendida por Kindleberg (1973), Fiori (2004) argumenta que o *hegemon* pode ser ele a fonte de desestabilização do sistema. É a nação hegemônica que constrói e destrói o próprio sistema para conseguir continuar no processo de acúmulo de poder e riqueza. Para o autor, o ocaso do regime Bretton Woods é uma sinalização dessa característica do poder hegemônico, uma vez que foram os EUA que obliteraram o sistema que eles mesmos construíram décadas antes.

## 2.4 Negação de crédito direto

A última forma de guerra financeira bilateral é a negação do crédito direto. O país que aplica esse tipo de coerção corta as linhas de crédito para o Estado alvo que se encontram dentro do seu sistema monetário. Um país endividado em moeda estrangeira e que precise de capital externo para se financiar ou para se desenvolver, é um alvo potencial desse tipo de coerção. Portanto, se o país A utiliza empréstimos junto ao sistema bancário do país B, este último pode usar essa tática.

Na década de 20, como consequência do término da primeira guerra mundial, houve um exemplo de guerra financeira pela negação do crédito. Durante a Conferência de Gênova, em 1922, que tratou da reconstrução da ordem monetária internacional, a Alemanha, ao se sentir fortemente pressionada por conta das obrigações referentes às reparações da Primeira Guerra, aceitou uma proposta de aproximação com a União Soviética (METRI, 2015). O movimento germânico foi retaliado pelas potências vencedoras, principalmente a Inglaterra, que bloquearam os canais de financiamento externo de Berlim. Arbitrariamente, os ingleses alegaram que o crédito alemão não era suficiente para justificar os empréstimos pedidos (KINDLEBERGER, 1984). Na prática, houve o bloqueio dos canais de financiamentos externos que, por sua vez, estrangulou a capacidade da Alemanha realizar investimentos e de participar do ambiente internacional de comércio de maneira eficiente. Inclusive, como defende Metri (2015), esse episódio desorganizou de tal forma os mercados e as estruturas monetárias que contribuiu para o processo de hiperinflação visto na Alemanha nos anos seguintes.

### 3 A guerra financeira sistêmica

O país que emprega a guerra financeira sistêmica não atua de maneira unilateral e direta contra o Estado alvo, como no caso da bilateral. Desejando ou não, outros países, seus mercados privados e as instituições internacionais são envolvidos no processo de coerção. Como esse processo explora a realidade assimétrica de poder dentro de um determinado sistema, local ou global, o envolvimento de terceiros é inevitável, uma vez que é através deles que a coerção se viabiliza. A guerra financeira sistêmica possui as seguintes estratégias: Dependência monetária regional, congelamento de ativos no sistema financeiro global, negação de acesso à moeda internacional e negação de crédito no sistema global.

Quadro 2 – Guerra financeira sistêmica

Guerra Financeira Sistêmica
Dependência monetária regional
Congelamento de ativos do inimigo no sistema
Negação de crédito na moeda do sistema internacional
Negação do uso da moeda do sistema internacional

Fonte: O Autor (2021).

#### 3.1 Dependência monetária regional<sup>5</sup>

A dependência monetária foi uma forma de coerção monetária que Kirshner (1995) elaborou em seu livro. Essa forma de poder monetário tem relação com a alta assimetria de poder e riqueza existentes entre os Estados. Tal assimetria está presente nas zonas monetárias, onde a divisa do Estado principal é utilizada tanto nas trocas quanto na composição das reservas internacionais dos demais membros. Dentro de tais zonas monetárias, há uma evidente vulnerabilidade dos Estados membros em relação ao Estado principal, emissor da moeda utilizada.

A coerção nessa forma de poder monetário pode ser aplicada através da manipulação do arranjo monetário existente. Isso ocorre porque o Estado líder, emissor da moeda, pode gerenciar o arranjo monetário e comercial que existe dentro de uma região de forma favorável com seus interesses políticos e/ou econômicos. Isso significa que, dentro desse microsistema, a coerção é promovida através da exploração das assimetrias existentes. Todavia, a despeito de uma lógica sistêmica, a escala dessa forma é pequena, não afetando o sistema monetário internacional como um todo.

Um Estado possui quatro estratégias de usar a coerção em um cenário de dependência monetária, são elas: *enforcement*, expulsão, extração e *entrapment*. Tais estratégias podem ser usadas individualmente ou em associação com as outras (KIRSHNER, 1995). A primeira estratégia,

<sup>5</sup> A nomenclatura foi inspirada na tipologia apresentada por Jonathan Kirshner na obra *Currency and Coercion* (1995).

*enforcement*, é caracterizada pela manipulação das regras da zona monetária para coagir um determinado Estado alvo a atuar de acordo com os interesses do Estado principal. Tal conceito se aproxima do conceito de poder estrutural elaborado por Susan Strange (1998), uma vez que as regras do arranjo monetário de um bloco são estabelecidas pelo Estado mais poderoso. Tais regras naturalmente beneficiam o Estado emissor da moeda do bloco, elas geram uma dependência monetária que pode ser explorada pelo Estado principal.

A expulsão é quando o Estado principal pratica a retirada de um Estado alvo da zona monetária. Impondo a este um grande custo econômico e político. Tal prática está diretamente relacionada às assimetrias de capacidade produtiva, financeira e política dos Estados de um bloco. O custo de sair de um bloco pode ser alto demais para as unidades mais dependentes e para as suas elites econômicas que, no geral, possuem profundos laços com a ordem vigente. Ademais, apenas a ameaça de retirada já pode gerar efeitos reais na economia dos Estados mais frágeis.

A terceira estratégia é a extração. Esta ocorre quando o Estado principal da zona monetária utiliza esse arranjo para extrair riqueza de um alvo específico. O Estado principal utiliza as assimetrias existentes para criar excelentes mecanismos de extração de riqueza das unidades mais frágeis, seja através de acordos formais, seja através de operações de mercado.

A última estratégia, *entrapment*, é quando ocorre a cooptação de interesses dentro da sociedade do Estado alvo. Tais interesses podem ser privados ou relacionados a burocracias estatais. Eles estão relacionados ao funcionamento de toda a estrutura monetária de um bloco que, por sua vez, é centrada na moeda do país principal. Os arranjos específicos da zona monetária fazem com que parte da sociedade do Estado alvo esteja em consonância com os interesses do Estado principal (STRANGE, 1998).

De nossa parte, mesmo com diferenças significativas, a mesma lógica sistêmica pode ser utilizada em uma escala global pelo país emissor da moeda internacional. No caso da hegemonia norte-americana, a guerra financeira sistêmica esteve presente em alguns momentos da história recente. Washington conseguiu instrumentalizar o dólar, a moeda internacional, como um instrumento vital de sua segurança nacional (AZEVEDO, 2020, p. 88). As próximas três estratégias são de característica sistêmica e com escala global. Pode apenas ser empregada pelo poder hegemônico emissor da moeda do sistema global e de acordo com determinadas circunstâncias.

### 3.2 Congelamento de ativos no sistema financeiro global

Como vimos na primeira parte do texto, o congelamento de ativos é quando o Estado alvo da guerra financeira tem seus bens, financeiros ou não, congelados pelo país agressor. Esse congelamento significa que o Estado alvo não poderá movimentar ou vender tais ativos. No caso anterior, os ativos deveriam estar sob a jurisdição do país agressor. No caso da guerra financeira sistêmica, o país agressor tem o poder de realizar esse congelamento independente da jurisdição que ele se encontre. Isso ocorre através de um processo de pressão contra todos os agentes do sistema internacional.

No contra-ataque financeiro que Washington empreendeu contra os terroristas, logo após os atentados de 2001, foi utilizada essa estratégia de congelamento de ativo em escala planetária<sup>6</sup>.

<sup>6</sup> As investigações do Estado norte-americano indicaram que as ações da Al-Qaeda, em Washington e Nova Iorque, foram financiadas por dentro do sistema financeiro dos EUA e usando o dólar (ROTH, GREENBURG, WILLE, 2004).

Com todas as ferramentas que o Tesouro passou a deter após o estabelecimento do *USA PATRIOT ACT*<sup>7</sup> e o acesso aos dados do sistema SWIFT<sup>8</sup>, os EUA podiam ir para guerra contra seus inimigos usando uma arma “invisível” (ZARATE, 2013). A seção 311 do USA PATRIOT ACT podia ser aplicada sobre qualquer banco. As instituições financeiras ao redor do globo passaram a usar uma lista (SDN list) elaborada pelo Departamento do Tesouro onde indicava quais instituições e indivíduos poderiam ter relações com atividades ilegais, como o financiamento do terrorismo (NEPHEW, 2018). Os bancos internacionais que tivessem relacionamento ou que fizesse negócios com pessoas, instituições ou países que estivessem na lista deveriam cessá-los imediatamente, congelando ativos e proibindo transações. Caso não o fizessem, eles poderiam sofrer sanções do Tesouro norte-americano, como serem proibidas de acessar o sistema financeiro dos EUA.

Essas sanções tinham ainda um efeito “radioativo” sobre esses bancos. Uma vez sendo indicados como potenciais alvos do Tesouro por não cumprirem com as regras estabelecidas por Washington, os demais bancos do sistema financeiro global, buscando autoproteção, isolariam esse banco ao evitar realizar operações com ele.

### 3.3 Negação de acesso à moeda internacional (restrição externa)

Nessa estratégia, o país agressor busca impedir por completo o acesso do país alvo ao sistema bancário internacional e, assim, dificultar ou inviabilizar a capacidade do inimigo de pagar por importações e receber por exportações (CARTER; FARHA, 2013). Isso aplica uma extraordinária disciplina monetária da restrição externa do país alvo.

Todos os países do sistema internacional, com exceção dos EUA, possuem uma restrição externa que é denominada em dólares. Para conseguir operar no sistema financeiro internacional, qualquer país precisa acessar o sistema financeiro norte-americano. Deixar de acessar esse sistema significa estar fora do sistema dólar e das estruturas comercial e financeira globalizadas. O prejuízo para o país alvo dessa estratégia é grande, uma vez que o processo de asfixia financeira na moeda internacional afeta a sua realidade interna. Os impactos podem ser no câmbio, na inflação e no nível de atividade econômica.

Assim como a estratégia anterior, a negação de acesso à moeda internacional só pode ser empregado pelo país emissor da moeda do sistema, ou seja, o país emissor e controlador do dólar. O domínio do dólar no sistema internacional é quase absoluto. A divisa nacional norte-americana tem uma importância primordial na posição dos EUA tanto na dimensão comercial e quanto financeira (GOLDMAN; ROSENBERG, 2015). A centralidade do dólar é tamanha que 87% das transações de câmbio possuem o dólar em um dos lados da operação, não havendo alternativa viável a ela no curto prazo (CAYTAS, 2017).

7 O USA PATRIOT ACT foi um ato elaborado pelo Congresso Americano que, além de tratar de diversos assuntos referentes a terrorismo, tem uma seção específica sobre lavagem de dinheiro. A seção 311 confere ao Tesouro o poder de indicar um país ou uma instituição financeira como responsável por um ato de lavagem de dinheiro primária ou como patrocinador do terrorismo.

8 Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication (SWIFT) é uma empresa que fornece um sistema de mensagens interbancárias que conecta mais de 11 mil instituições financeiras em mais de 200 países. Com um volume financeiro que ultrapassa os 6 trilhões de dólares por dia, o SWIFT é o coração da arquitetura financeira de um mundo globalizado (DUBOWITZ; FIXLER, 2015).

A despeito dessa centralidade do sistema financeiro norte-americano, conferido pelo poder do dólar no sistema internacional, a atuação do governo norte-americano possuía até os atentados do 11 de setembro de 2001, algum nível de limite político, operado pela resistência do sistema financeiro internacional a cumprir o papel de “regimento militar” dos interesses de segurança nacional de Washington (AZEVEDO, 2020). Usar as finanças como elemento de coerção necessita que os bancos forneçam informações confidenciais de seus clientes, o que historicamente se configura como um ato “herético” para o sistema bancário. Essa barreira do sigilo dos negócios só pôde ser rompida com a “Guerra contra o Terror”.

Logo após o choque provocado pelos atentados, o presidente George W. Bush ordenou que todos os níveis do poder nacional dos EUA fossem direcionados para o combate aos terroristas que realizam essa ação (ZARATE, 2013). O poder do dólar e o da sua centralidade no sistema financeiro global são exemplos desse poder nacional. O então presidente norte-americano anunciou a Ordem Executiva (OE) 13224 que buscou responsabilizar os bancos pelo financiamento dos terroristas que passassem por eles.

Posteriormente, a mesma lógica foi empregada na OE 13382 que versa sobre financiamento de programa de armas de destruição em massa. Ambas as ordens executivas foram empregadas contra o Irã em uma ofensiva que ocorreu em dois momentos. O primeiro deles aconteceu entre 2006 e 2012 terminando no acordo nuclear *Joint Comprehensive Plan of Action* (JCPOA)<sup>9</sup>. O Segundo se inicia com a saída unilateral dos EUA do JCPOA na gestão Trump.

A campanha de coerção contra a República Islâmica do Irã foi o mais dramático caso a ser analisado sobre a negação de acesso à moeda internacional. Nessa ofensiva, os EUA buscaram impedir o acesso a bens estratégicos que eram fundamentais para progresso do programa de desenvolvimento de tecnologia nuclear (UNITED STATES, 2007; ZARATE, 2013).

O Irã, assim como qualquer outro país, possui um sistema bancário que, de um modo ou de outro, é conectado à estrutura do sistema financeiro internacional (AZEVEDO, 2020). Conforme demonstrado por Zarate (2013), bancos iranianos, como o Banco Sederat, Banco Sepah e o Banco Mellat, possuíam laços com grandes centros financeiros internacionais, como Londres, Frankfurt, Tóquio e Dubai.

Em janeiro de 2007, se inicia a ofensiva do Tesouro norte-americano ao sistema bancário iraniano. O Banco Sepah foi designado pelo Departamento do Tesouro como apoiador e financiador do programa de desenvolvimento nuclear. O Tesouro retomou a ofensiva financeira em outubro de 2007, quando onze instituições bancárias foram enquadradas tanto na OE 13224, sobre financiamento do terrorismo, quanto na OE 13382, sobre financiamento de programa de armas de destruição em massa. Uma dessas instituições foi o Banco Sederat que foi classificado sob a égide da OE 13224, como financiador e patrocinador do terrorismo (DUBOWITZ, FIXLER, 2015; KATZENSTEIN, 2015).

Segundo o Departamento do Tesouro, o Banco Sederat era um facilitador da estrutura financeira do grupo Hezbollah (ZARATE, 2013). A OE teve um efeito sobre o comportamento dos demais agentes do sistema financeiro internacional devido à lógica do risco reputacional. Através desse tipo de risco, a estrutura bancária global ampliaria os efeitos sobre o Irã através do

<sup>9</sup> Joint Comprehensive Plan of Action (JCPOA), foi um acordo sobre a questão do desenvolvimento de tecnologia nuclear pelo Irã. O acordo foi celebrado em 2015 entre EUA, União Europeia, China, Rússia e Irã.

comportamento em massa dos bancos que buscavam fugir dessas instituições. Tal movimento bloquearia o acesso do sistema bancário iraniano ao sistema bancário global, impedindo, assim, o uso do dólar em suas transações.

Mesmo que os governos de outros países não se sentissem confortáveis com o fato das autoridades norte-americanas estarem cooptando coercitivamente seus respectivos setores bancário privados para isolarem o Irã sem prévia autorização, estes não tinham o que fazer. Tais bancos deveriam seguir as orientações do Departamento do Tesouro caso desejassem continuar realizando operações em Nova Iorque (ZARATE, 2013).

O passo final, e talvez o mais importante, dessa ofensiva contra o Estado persa, foi o ataque ao Banco Central do Irã. Em 2012, a escalada de coerção da guerra financeira sistêmica atingiu o seu ápice. O congresso dos EUA, através do *National Defense Authorization Act* (NDAA), proibiu os bancos norte-americanos de transacionarem com qualquer agente bancário que tivesse laços com o Banco Central do Irã (KATZENSTEIN, 2015).

Ao isolar o banco central de um Estado do sistema financeiro internacional, automaticamente, todo o setor bancário fica isolado, pois, um banco central é o coração do sistema bancário de uma nação (ZARATE, 2013). Um ataque ao banco central de uma nação soberana se configura como um estrangulamento financeiro de toda uma nação.

Os impactos produtivos, financeiros e comerciais que as sanções financeiras produziram no país persa foram significativos. Pôde se perceber impactos no PIB, no câmbio, na inflação e na produção. Durante o gradual processo de uso da arma monetária sobre Teerã, o PIB do país persa foi cerca de 15% a 20% menor do seu potencial (KATZMAN, 2019). Segundo dados do Fundo Monetário Internacional (FMI), entre 2012 e 2013, houve uma retração de cerca de 6% no PIB iraniano e uma piora na situação fiscal do governo. Além disso, houve uma aceleração da inflação, que passou de 12% em 2010 para 45% em Julho de 2013 (INTERNATIONAL MONETARY FUND, 2014). No câmbio o impacto também pôde ser percebido. A moeda iraniana, o *rial*, se desvalorizou 60% no mercado paralelo entre 2012 e 2013. O setor produtivo do Irã também foi afetado, profundamente dependente de importações, a produção de veículos recuou 60% entre 2011 e 2013 (KATZMAN, 2019).

Além disso, disciplina monetária aplicada sobre o Irã foi forte o suficiente para levar o país à mesa de negociações nas questões relacionadas ao desenvolvimento de seu programa nuclear. O JCPOA, celebrado em 2015, sofreu influência direta da ação das sanções financeiras.

### 3.4 Negação de crédito no sistema global

A negação do crédito dentro do sistema financeiro global é uma consequência direta da negação de acesso à moeda internacional. Se um banco internacional não pode operar com agentes de um determinado país, ele tampouco poderá realizar operações de crédito junto a este agente. Isso é ainda mais dramático no caso do sistema dólar. As operações de crédito são um mecanismo importante na flexibilização da restrição externa de um país e seus agentes econômicos.

Ademais, o bloqueio de canais de créditos de instituições internacionais como o FMI e o Banco Mundial também faz parte dessa estratégia. Dentro do FMI, apenas os EUA possuem

poder de veto. Entretanto, mesmo se não houvesse a capacidade de veto dentro da instituição, Washington pode atuar bloqueando o crédito ao ameaçar com a proibição do uso da divisa internacional pela instituição em questão.

De nossa parte, ela configura como uma estratégia separada da anterior, a negação do uso da divisa internacional. Esse poder sistêmico que foi usado na guerra financeira aplicada pelos EUA contra a Inglaterra no caso da Crise de Suez. Quando Washington apenas ameaçou bloquear as linhas de crédito do FMI, o que pressionou ainda mais a libra esterlina naquele momento.

### 3.5 A Bomba-dólar

O poder monetário dos EUA não é elemento novo na arena internacional. Exemplo disso foi o que Tavares (1997) denominou de “diplomacia do dólar forte”. Os EUA, através do Fed, retomaram o controle do Sistema Financeiro Internacional com um aumento abrupto de suas taxas de juros internas<sup>10</sup>. Somado à declaração de que o dólar se manteria como padrão internacional, a hegemonia da divisa norte-americana foi restaurada (TAVARES, 1997). Segundo Metri (2020), a ideia de Tavares é que tal estratégia tinha dois objetivos, a saber: defender a hierarquia monetária favorável à Washington, com o dólar no topo, e promover um enquadramento dos países do centro para que estes implementassem uma agenda global de liberalização e de desregulamentação financeira.

A “diplomacia do dólar forte” foi um exemplo da potência sistêmica que a divisa norte-americana detém para enquadrar diferentes atores na arena internacional. Contudo, de nossa parte, essa ação norte-americana ajuda a evidenciar o poder da moeda internacional, mas é insuficiente para caracteriza-la como uma arma. No caso da “diplomacia do dólar forte” não havia um alvo específico. Tampouco faz sentido argumentar que os EUA buscaram praticar uma guerra financeira, através da elevação dos juros, contra todos os países centrais para conseguir seus objetivos geopolíticos e geoeconômicos. Ademais, desde então, o dólar passou por um processo de instrumentalização bélica que culminou na construção da bomba-dólar, ferramenta mais sofisticada de que todas as apresentadas até aqui.

De acordo com Torres Filho (2019), a bomba-dólar consiste na negação pelos EUA do uso de sua moeda, o dólar, para realizar transações financeiras com qualquer entidade direta ou indiretamente vinculada a um país específico. A bomba-dólar é uma arma com alto poder de destruição, que não gerar diretamente danos físicos ou perda de vidas humanas no inimigo. Essa arma tem a capacidade de promover a desorganização dos mercados internos e da sociedade do país afetado e seus custos de mobilização e de operação são mínimos para o agressor.

De nossa parte, a bomba-dólar foi uma combinação de três estratégias, negação do uso da moeda internacional, bloqueio de ativos e negação do crédito. Essas três estratégias são usadas de forma conjunta e indissociável na aplicação da bomba-dólar. A bomba-dólar ao “explodir” constrangeu o país persa à máxima disciplina monetária dentro do regime financeiro internacional. Seu caráter sistêmico é evidente, uma vez que as imposições que caracterizaram o processo da bom-

<sup>10</sup> O aumento da taxa de juros ficou conhecido como “choque Volcker”.

ba-dólar foram unilaterais e aplicadas pelo país no topo da hierarquia monetária internacional. O sistema financeiro nacional dos EUA é o sistema financeiro internacional, ambos operam na mesma divisa. As leis internas norte-americanas que regem seu sistema financeiro possuem efeitos globais. Nenhum outro país no globo poderia usar o poder de sua moeda nacional para dirigir o setor privado, de acordo com seus desígnios, para praticar a coerção sobre um Estado soberano (ZARATE, 2013).

Um elemento central na bomba-dólar foi o uso da base de dados da SWIFT. No capitalismo moderno, em um mundo com um alto grau de globalização, os bancos são fundamentais para qualquer atividade entre as sociedades, seja ela legal ou ilícita. Toda transação comercial precisa ser liquidada usando o sistema bancário. O funcionamento das atividades do gênero humano no mundo moderno precisa, em alguma medida, dos bancos. Na complexa rede financeira global, o principal nó para transações bancárias internacionais é o SWIFT.

Mesmo exercendo um papel central no sistema internacional, o SWIFT não estava sob a legislação americana de maneira direta. A empresa está estabelecida na Bélgica e segue a regulação estabelecida pela legislação europeia (TORRES FILHO, 2019). Foi preciso que houvesse uma cooptação coercitiva do sistema SWIFT. O processo de cooptação coercitiva do SWIFT foi fundamental para que o Tesouro elaborasse as ferramentas necessárias para o uso da bomba-dólar. Desse modo, Washington conseguiu praticar uma modalidade exclusiva e poderosa de guerra financeira.

Cabe ressaltar que esse artefato é de uso unilateral pelos EUA. No caso iraniano, as ações realizadas pelo conselho de segurança da ONU e de seus aliados europeus conferiram maior legitimidade (KITTRIE, 2009), mas não se apresenta como elemento fundamental na operação dessa forma de guerra financeira.

A bomba-dólar se relaciona com dois conceitos importantes: o conceito de poder estrutural, elaborado por Susan Strange (1998) e o conceito de interdependência armada (*weaponized interdependence*) nas relações internacionais presente nos trabalhos de Farrell e Newman (2019), McDowell (2020) e Drezner (2021).

O primeiro conceito, poder estrutural, é a capacidade moldar as estruturas da economia política global (STRANGE, 1987). Em outras palavras, a ideia é que o funcionamento da estrutura econômico-financeira global pode limitar o espaço de atuação dos Estados que não possuam o poder estrutural e dos demais agentes privados. Os EUA possuem o poder estrutural no Sistema Financeiro Internacional, uma vez que tal estrutura está ancorada no dólar.

Por seu turno, o segundo conceito, interdependência armada, é quando um ator explora sua posição privilegiada em uma estrutura para obter uma vantagem de barganha sobre outros (DREZNER, 2021, p. 1). Para Farrell e Newman (2019, tradução nossa) “as estruturas de rede assimétricas criam o potencial para interdependência armada, na qual alguns Estados são capazes de alavancar relações interdependentes para coagir outros”. A diferença entre esses dois conceitos é que a interdependência armada admite a possibilidade que um uso abusivo possa minar sua capacidade de ser implementada. De acordo com Drezner (2021), o ator que abusa no uso da sua centralidade como arma pode acabar perdendo essa capacidade. Ou seja, um uso descuidado poderia minar a força dessa ferramenta. Tal uso errático pode ser o gatilho para que os demais países do sistema busquem alternativas ao dólar (DREZNER, 2015). Segundo McDowell (2020) esse limite está associado com entendimento de parte da Economia Política Internacional que a

atratividade do dólar como divisa do sistema possui fatores econômicos e políticos. Todavia, ultrapassa o escopo deste trabalho analisar os possíveis limites de um uso abusivo da ferramenta da bomba-dólar. O mais importante é entender o dólar como uma ferramenta de coerção exclusiva e que vem sendo utilizada por Washington para constranger alvos específicos com fins geopolíticos e geoeconômicos.

#### 4 Considerações finais

A moeda é um elemento de comando e controle na arena internacional. Tanto a coerção monetária presente na guerra financeira bilateral, quanto a bomba-dólar da guerra financeira sistêmica são exemplos do poder que esse objeto tem nas relações entre os Estados. Ambas são atividades de pouca visibilidade ao público, mas com potencial real de destruição. Desorganizar cadeias de produção e distribuição de bens e serviços, destruir empregos e reduzir os níveis de renda e de riqueza de uma sociedade é tão destrutivo quanto uma sangrenta batalha. Essas consequências podem gerar rupturas sociais ainda mais prejudiciais ao país alvo.

Foi visto que a guerra financeira bilateral possui diversas estratégias que podem ser exploradas pelos Estados em geral. Essa forma de guerra financeira não é de exclusividade de nenhum país específico. Qualquer Estado, de acordo com suas capacidades, pode utilizar da guerra financeira contra determinados alvos. Além disso, o congelamento de ativos sob jurisdição local, a manipulação monetária direta, a ruptura de regime e a negação de crédito direto podem ser combinadas em um processo de coerção monetária direta, seja em momentos guerra ou de não guerra.

Por outro lado, a prática da guerra financeira sistêmica é exclusiva de um grupo seleto de países, no caso da Dependência monetária regional, e de exclusividade dos EUA, no caso do congelamento de ativos globalmente, da negação de acesso à moeda internacional e negação de crédito no sistema internacional. A combinação dessas três últimas constrói a bomba-dólar, um artefato ainda mais exclusivo.

A Bomba-dólar explora a assimetria estrutural do campo monetário internacional para atacar os agentes considerados inimigos por Washington. Os EUA por serem os emissores da moeda do sistema possuem a capacidade de comando monetário sobre todos os demais países. Como todos usam a moeda nacional norte-americana como divisa internacional, Washington pôde instrumentalizar uma arma exclusiva que não pode ser superada ou igualada por uma corrida tecnológica, como no caso das armas nucleares. A bomba-dólar é uma arma atrelada ao funcionamento do próprio sistema financeiro internacional moderno. A perda ou substituição da exclusividade dessa arma está associada com mudanças estruturais de longo prazo.

No curto prazo, não há uma alternativa viável ao dólar. O processo de globalização financeira foi edificado sobre a estrutura do dólar. Os contratos dos mercados de derivativos (swaps, opções, futuro), essenciais para a mitigação de risco pelos agentes públicos e privados internacionais, assim como as commodities estratégicas (minério de ferro, aço, cobre, ouro e petróleo) são majoritariamente negociados em dólares.

A utilização da bomba-dólar fez com que diversos países se dessem conta que a moeda internacional não é um bem comum da humanidade, mas sim, uma ferramenta de comando do país

hegemônico. Contudo, o tempo é senhor da razão. Não há realidade posta que não possa ser alterada. Mesmo que ainda tímidas, já existem tentativas de criar arranjos alternativos ao dólar. Porém, dada a complexidade das estruturas financeiras e produtivas da atual fase do capitalismo, o mundo que permitiu a criação da bomba-dólar tende existir por mais algum tempo.

O estabelecimento da guerra financeira bilateral, da guerra financeira sistêmica e o uso da bomba-dólar evidenciam uma indissociável relação entre moeda e poder. Na guerra, onde o choque de vontades entre as nações é constante, a projeção do poder nacional acontece por diversos meios, inclusive pelo campo monetário. O hegemom, emissor da moeda internacional, usará dessa hierarquia monetária para buscar a manutenção de seu poder se necessário for.

Vimos que o uso da dimensão financeira da guerra é uma atividade mais comum do que o campo das relações internacionais costuma admitir. Atacar a estabilidade de uma moeda ou desconectar o sistema bancário do país alvo do sistema financeiro global tem o potencial de desarticular toda a sua estrutura social. Se isso ocorrer no momento em que um Estado mais precisa de suas capacidades nacionais, como em momentos de guerra, as consequências podem ser desastrosas para o Estado que sofre tal ataque. Portanto, negligenciar a dimensão financeira da guerra pode custar muito caro a uma determinada sociedade.

## Referências

AZEVEDO, F. S. **Sanções financeiras: um estudo de caso sobre o uso da arma monetária sobre o Irã.** 2020. 126 p. Dissertação (Mestrado em Economia Política Internacional) – Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://www.ie.ufrj.br/imagens/IE/PEPI/disserta%C3%A7%C3%B5es/2020/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Fernando%20Silva%20Azevedo%20-%20PEPI.pdf>. Acesso: em 03 out. 2020.

CARTER, B. E.; FARHA, R. M. Overview and operation of U.S. financial sanctions, including the example of Iran. **Georgetown Journal of International Law**, Washington, DC, v. 44, p. 903-913, 2013. Disponível em: <https://scholarship.law.georgetown.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=2267&context=facpub>. Acesso em: 20 abr. 2021.

CAYTAS, J. D. Weaponizing finance: U.S. and european options, tools and policies. **Columbia Journal of European Law**, New York, v. 23, n. 2, p. 441-475, 2017. Disponível em: [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=2988373](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2988373). Acesso em: 20 abr. 2021.

DREZNER, D. W. The uses and abuses of weaponized interdependence. In: DREZNER, D. W.; FARRELL, H.; NEWMAN, A. L. (ed.). **The uses and abuses of weaponized interdependence.** Washington, DC: Brookings Institution Press, 2021. p. 1-18.

DUBOWITZ, M.; FIXLER, A. Cyber-enabled ‘Swift’ warfare: power, blowback, and hardening american defenses. In: RAVICH, S.F. (ed.). **Cyber-enabled economic warfare: an evolving challenge.** Washington, DC: Hudson Institute, 2015. p. 14-48. Disponível em: <https://s3.amazonaws.com/media.hudson.org/files/publications/2015.08CyberEnabledEconomicWarfareAnEvolvingChallenge.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2021.

FARRELL, H.; NEWMAN, A. Weaponized interdependence: how global economic networks shape state coercion. **International Security**, Cambridge, MA, v. 44, n. 1, p. 42-79, 2019. Disponível em: <https://direct.mit.edu/isec/article/44/1/42/12237/Weaponized-Interdependence-How-Global-Economic>. Acesso em 20 abr. 2021.

FENAROLI, G. C. Financial warfare: money as an instrument of conflict and tension in the international arena. **Senior Projects Spring**, [New York], 2016. Disponível em: [https://digitalcommons.bard.edu/senproj\\_s2016/136/](https://digitalcommons.bard.edu/senproj_s2016/136/). Acesso em: 20 abr. 2021.

FIORI, J. L. Formação, expansão e limites do poder global. In: FIORI, J. L. (org.). **O poder americano.** Petrópolis: Vozes, 2004. p. 11-66.

GOLDMAN, Z. K.; ROSENBERG, E. **American economic power & the new face of financial warfare.** Washington: Center for a New American Security, June 2015. Disponível em: [https://s3.us-east-1.amazonaws.com/files.cnas.org/documents/CNAS\\_Economic\\_Statecraft\\_061115\\_v02.pdf?mtime=20160906081249&focal=none](https://s3.us-east-1.amazonaws.com/files.cnas.org/documents/CNAS_Economic_Statecraft_061115_v02.pdf?mtime=20160906081249&focal=none). Acesso em: 20 abr. 2021.

INTERNATIONAL MONETARY FUND. **Islamic Republic of Iran**: staff report for the 2014 article IV consultation. Washington: International Monetary Fund, Apr 2014. (Country Report n. 14/93). Disponível em: <https://www.imf.org/en/Publications/CR/Issues/2016/12/31/Islamic-Republic-of-Iran-Staff-Report-for-the-2014-Article-IV-Consultation-41463>. Acesso em: 20 abr. 2021.

KATZENSTEIN, S. Dollar unilateralism: the new frontline of national security. **Indiana Law Journal**, Bloomington, v. 90, n. 1, p. 293-351, 2015. Disponível em: <https://www.repository.law.indiana.edu/ilj/vol90/iss1/8/>. Acesso em: 20 abr. 2021.

KATZMAN, K. Iran sanctions. In: CONGRESSIONAL RESEARCH SERVICE. **CRS reports**. Washington, DC: Congressional Research Service, Apr 2019. Disponível em: <https://crsreports.congress.gov/product/pdf/RS/RS20871/291>. Acesso em: 4 jan. 2020.

KEYNES, J. M. The general theory of employment. **Quarterly Journal of Economics**, [Oxford], v. 51, n. 2, p. 209-223, Feb 1937. Disponível em: [https://macroeconomiauca.files.wordpress.com/2012/05/keynes\\_general\\_theory\\_of\\_employment\\_qje\\_1937.pdf](https://macroeconomiauca.files.wordpress.com/2012/05/keynes_general_theory_of_employment_qje_1937.pdf). Acesso em: 20 abr. 2021.

KINDLEBERGER, C. P. **The world in depression, 1929-1939**. Los Angeles: University of California Press, 1973.

KINDLEBERGER, C. P. **A financial history of Western Europe**. London: George Allen & Unwin, 1984.

KIRSHNER, J. **Currency and coercion**. New Jersey: Princeton University Press, 1995.

KITTRIE, O. F. New sanctions for a new century: treasury's innovative use of financial sanctions. **University of Pennsylvania Journal of International Economic Law**, Philadelphia, PA, v. 30, n. 3, p. 789-822, 2009. Disponível em: <https://scholarship.law.upenn.edu/jil/vol30/iss3/3/>. Acesso em: 20 abr. 2021.

MCDOWELL, D. Financial sanctions and political risk in the international currency system. **Review of International Political Economy**, [London], Mar 2020.

METRI, M. A Ascensão do dólar e a resistência da libra: uma disputa político-diplomática. **Revista Tempo do Mundo**, Brasília, DF, v. 1, n. 1, p. 65-92, jan. 2015. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/revistas/index.php/rtm/article/view/61/55>. Acesso em: 20 abr. 2021.

METRI, M. Geopolítica e diplomacia monetária: o sistema dólar de tributação global e as iniciativas de desdolarização da economia internacional. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 29, n. 3, p. 719-736, set./dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8663615/25655>. Acesso em: 20 abr. 2021.

NEPHEW, R. **The art of sanctions: a view from the field**. New York: Columbia University Press, 2018.

RIVLIN, P. Leverage of economic sanctions: the case of US sanctions against Iran, 1979-2016. *In*: WIGELL, M.; SCHOLVIN, S.; AALTOLA, M. (ed.). **Geo-economics and power politics in the 21st century: the revival of economic statecraft**. New York: Routledge, 2018. p. 135-153.

ROTH, J.; GREENBURG, D.; WILLE, S. **Staff report to the national commission on terrorist attacks upon the United States**. Washington, DC: U.S. Government Printing Office, 2004.

SERRANO, F.; MEDEIROS, C. A. Padrões monetário internacionais e crescimento. *In*: FIORI, J. L. (org.). **Estados e moedas no desenvolvimento das nações**. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 119-151.

STRANGE, S. The persistent myth of lost hegemony. **International Organization**, [Washington], v. 41, n. 4, p. 551-574, 1987.

STRANGE, S. **States and markets**. London: Continuum, 1998.

TAVARES, M. C. A. A retomada da hegemonia americana. *In*: TAVARES, M.C.; FIORI, J.L. (org.). **Poder e dinheiro: uma economia política da globalização**. Petrópolis: Vozes, 1997. p. 27-54.

TORRES FILHO, E. T. **A bomba dólar: paz, moeda e coerção**. Rio de Janeiro: Instituto de Economia UFRJ, 2019. (Texto para discussão, n. 026). Disponível em: [https://www.ie.ufrj.br/images/IE/TDS/2019/TD\\_IE\\_026\\_2019\\_TORRES%20FILHO.pdf](https://www.ie.ufrj.br/images/IE/TDS/2019/TD_IE_026_2019_TORRES%20FILHO.pdf). Acesso em: 22 abr. 2021.

TORRES FILHO, E. Guerra, moeda e finanças. *In*: FIORI, J. L. (org.). **Sobre a guerra**. Petrópolis: Vozes, 2018. p. 259-289.

UNITED STATES. Department of State. Fact Sheet. Office of the Spokeman. **Designation of iranian entities and individuals for proliferation activities and support for terrorism**. Washington, DC: Department of State, Oct 25, 2007. Disponível em: <https://2001-2009.state.gov/r/pa/prs/ps/2007/oct/94193.htm>. Acesso em: 20 abr. 2021.

WHEATLEY, A. The origins and use of currency power. *In*: WHEATLEY, A. (ed.). **The power of currencies and the currencies of power**. London: Routledge, 2013. p. 17-44.

XIANGSUI, W.; LIANG, Q. **Unrestricted warfare**. Beijing: PLA Literature and Arts, 1999.

ZARATE, J. C. **Treasury's war: the unleashing of a new era of financial warfare**. New York: Public Affairs, 2013.